



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024

Ano X - Edição nº 01071 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FEB420AA5AAD188C511C797B52847458

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº. 189, 190, 191 DISPOE SOBRE A NOMEACAO DE SERVIDORES
- PORTARIA 188 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 189, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes, e;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, **ALAN KARDEC BARBOSA SODRE**, CPF sob nº ***.619.065-**, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 190, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DA
OUVIDORIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência
que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes, e;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, **PAULA AMORIM LIMA**, CPF sob nº
***.823.248-** para exercer o cargo de Assessor da Ouvidoria Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 191, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OUVIDOR GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes, e;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, **JÉSSICA PACHECO DOS SANTOS**, CPF sob nº ***.627.195-** para exercer o cargo de Ouvidor Geral do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 188, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). IVONE SILVA DOURADO, CPF sob nº ***.043.315-99, matrícula sob nº 1340, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) período aquisitivo, correspondente ao exercício das funções de 2011 até 2021, **com fruição no período compreendido entre 05 de fevereiro de 2024 até 05 de agosto de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 05 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito